



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/000 ESTADO DO PIAUÍ
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

Decreto nº. 60/2019, Anísio de Abreu/PI, 11 de dezembro de 2019.

**EXONERA TODOS OS SERVIDORES
CONTRATADOS, DETENTORES DE CARGOS
EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA
E/OU GRATIFICADA LOTADOS NA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO
PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;**

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e/ou Gratificada podem ser exonerados *ad nutum*, bem como os contratos assinados por excepcional interesse público podem ser rescindidos antecipadamente;

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados, por força deste Decreto, todos os detentores de Cargos de Provimento em Comissão, Funções de Confiança e/ou Gratificada, bem como os contratados por excepcional interesse público, lotados na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu/PI.

Art. 2º. Para fins de continuidade dos serviços públicos os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente, até a nomeação dos titulares.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI, Estado do Piauí, em 11 de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal